

b) Maria José Tiago, diretora de serviços de apoio à atividade Inspetiva da Autoridade para as Condições do Trabalho;

c) Fernando Catarino José, subdiretor-geral da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho;

d) Ana Bela dos Santos Antunes, técnica superior do Gabinete de Estratégia e Planeamento.

4 — Designo como membros suplentes do Centro de Relações Laborais em representação de cada uma das associações de empregadores e de cada uma das associações sindicais, com assento na Comissão Permanente de Concertação Social:

a) Nuno Manuel Vieira Nobre Biscaya, representante da Confederação Empresarial de Portugal;

b) Alberto José Lança de Sá e Mello, representante da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;

c) João Baguinho Valentim, representante da Confederação dos Agricultores de Portugal;

d) Pedro Petrucci de Freitas, representante da Confederação do Turismo Português;

e) Carlos Manuel Alves Trindade, representante da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional;

f) Fernando Manuel Pires Marques, representante da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional;

g) Amadeu de Jesus Pinto, representante da União Geral de Trabalhadores;

h) Carlos Manuel Anjos Alves, representante da União Geral de Trabalhadores.

5 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura e revoga o Despacho n.º 8182E/2015, de 27 de julho, de 2015.

21 de março de 2016. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

209459054

Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 4441/2016

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, que estabelece a lei orgânica do Instituto da Segurança Social, I. P., ao recrutamento dos diretores adjuntos de segurança social são aplicáveis as regras de recrutamento e seleção previstas para os cargos de direção superior no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, doravante abreviadamente designado Estatuto do Pessoal Dirigente;

Considerando que o lugar de diretor adjunto de segurança social do Centro Distrital de Lisboa se encontra vago e importa proceder à nomeação do respetivo titular, a fim de garantir o normal e eficaz funcionamento deste serviço;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente estabelece no respetivo artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar, nomeadamente durante o período temporal em que esteja em curso o respetivo procedimento concursal;

Considerando que será solicitada à Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) a abertura de procedimento concursal para o cargo de diretor adjunto de segurança social do Centro Distrital de Lisboa, do Instituto da Segurança Social, I. P., em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública;

Considerando que a ora designada detém os requisitos previstos para o cargo e possui a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções:

1 — Designo, no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2016, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, em regime de substituição, a mestre Gabriela Barradas Tavares Crisóstomo Real para exercer o cargo de diretora adjunta de segurança social do Centro Distrital de Lisboa, do Instituto da Segurança Social, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, e o n.º 2 do artigo 2.º dos Estatutos do ISS, I. P., aprovados pela Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio.

2 — Para os efeitos previstos nos artigos 16.º e 17.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, fica a designada autorizada a exercer atividades de docência.

3 — Para os efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

5 — Publique-se no *Diário da República*.

21 de março de 2016. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

ANEXO

Gabriela Barradas Tavares Crisóstomo Real, nasceu a 26/6/1973 e reside em Lisboa.

Licenciou-se em Economia em 1995 e obteve o grau de Mestre em Gestão e Estratégia Industrial em 1999, com a dissertação intitulada “A questão ambiental como fonte de vantagem competitiva na estratégia das empresas industriais”, ambos no Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa.

Desde 1998, é membro da Ordem dos Economistas e da Ordem dos Contabilistas Certificados.

Realizou estágio profissional no Barclays Bank, na área da Organização, em 1995 e início de 1996, e foi técnica superior no Gabinete Gestor do PEDIP (Programa Estratégico de Dinamização e Modernização da Indústria Portuguesa), na área de Planeamento e Integração, no período entre 4/1996 e 4/1998.

No final de 4/1998, ingressou no Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, como técnica superior no Gabinete de Programação e Avaliação, onde exerceu funções até 1/2003. Entre 2/2003 e 5/2005, fez parte da equipa técnica do Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social — ISS, IP, responsável pelas áreas de sistemas de informação, contribuintes e auditoria, e foi técnica da área de sistemas de informação no período de 6/2005 a 3/2006.

Desde 4/2006, tem exercido funções de dirigente no Centro Distrital de Lisboa do ISS, IP, designadamente:

(i) Entre 4/2006 e 12/2007 — Diretora do Núcleo de Enquadramentos Especiais e Relações Internacionais;

(ii) Entre 1/2008 e 6/2010 — Diretora do Núcleo de Trabalhadores Independentes e Relações Internacionais;

(iii) Entre 7/2010 e 10/2010 — Diretora do Núcleo de Gestão de Remunerações;

(iv) Entre 10/2010 e 9/2012 — Diretora da Unidade de Identificação e Qualificação;

(v) Desde 9/2012 — Diretora da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições. Exerce ainda, desde 1999, funções de docência no ensino superior, lecionando atualmente na Academia Militar.

209459232

Autoridade para as Condições do Trabalho

Aviso (extrato) n.º 4388/2016

Recrutamento por mobilidade na categoria de 2 assistentes técnicos, para o desempenho de funções na Divisão de Formação e Recursos Humanos

Faz-se público que a Autoridade para as Condições do Trabalho pretende recrutar, por mobilidade na categoria, nos termos do disposto no 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 2 assistentes técnicos.

Os requisitos formais de provimento e do perfil exigido constarão da publicitação a efetuar na bolsa de emprego público, [http://www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt/www.bep.gov.pt).

21 de março de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.

209459687

Aviso (extrato) n.º 4389/2016

Recrutamento por mobilidade na categoria de 3 técnicos superiores, para o desempenho de funções na Direção de Serviços de Apoio à Gestão da Autoridade para as Condições do Trabalho

Faz-se público que a Autoridade para as Condições do Trabalho pretende recrutar, por mobilidade na categoria, nos termos do disposto no 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de 3 técnicos superiores para a área de projetos comunitários.